

6º O EXERCÍCIO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL, SENDO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO SERÁ ELABORADO INVENTÁRIO, BALANÇO PATRIMONIAL E BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AO TITULAR OS LUCROS OU PERDAS APURADOS;

5º A ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI SERÁ EXERCIDA POR **MARLENE DA SILVA** COMO PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ADMINISTRAR A EIRELI, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, SENDO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DAS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, SEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE;

4º A EMPRESA INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 02/01/2015 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO;

3º O OBJETO DA EIRELI SERÁ: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCENARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPACARIA, CORTINAS E PEÇANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTEFANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINDEOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOBÉIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITÁRIOS DOMESTICÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS POR MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PRESSIONALMENTE PARA EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TÊCIDOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

PARÁGRAFO ÚNICO - A RESPONSABILIDADE DO TITULAR É LIMITADA AO CAPITAL INTEGRALIZADO;

2º O CAPITAL SERÁ DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS;

1º A EMPRESA GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL **A T DA SILVA EIRELI** E TERÁ SEDE E DOMÍLIO NA AVENIDA 02, Nº 23 - B - BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - PÁCO DO LUMIAR - MA - CEP: 65130-000.

SOLTEIRA, NASCIDA EM 05/10/1985, EMPRESÁRIA, CPF Nº 010.391.925-20, RG Nº 0395530220 10-4 SSP/MA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA 02, Nº 23 - BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - PÁCO DO LUMIAR - MA - CEP: 65130-000. CONSTITUI UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOB AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
CANTANHEDEMA  
14/04/2022  
RUB  
RUB

CPL/PMBS  
Nº PROCESSO 0500012022  
ANO 2022  
PÁGINA 237

CPL/PMBJS  
PROCESSO: 0501111525  
ANO: 2021  
PAGINA: 238



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 16/01/2015 Sob N° 21600018773  
Protocolo : 150016514 de 12/01/2015 NIRE: 21600018773  
A T DA SILVA EIRELI  
Chancela : 41648411775DAAF822ACFB6A0FCB9C730C748B09

São Luis, 16/01/2015  
*[Handwritten Signature]*  
Clednice Bastos da Fonseca  
Secretário(a) Geral

CAVALORIO ALVIMAR BRAUNA  
Reconheço a Firma por QUERELADOA DE HILMA JUNIOR  
HILMA JUNIOR  
002732641  
HELEN BASTOS DA FONSECA





7ª DECLARO QUE NÃO POSSUO NENHUMA OUTRA EMPRESA DESSA MODALIDADE REGISTRADA.

8ª A ADMINISTRADORA **ALINE TEREZA DA SILVA** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA EIREL, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

9ª FICA ELEITO O FORO DE PAÇO DO LUMIAR – MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS;

E POR ESTAR ASSIM JUSTO E CONTRATADO ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS.



PAÇO DO LUMIAR – MA. 02 DE JANEIRO DE 2015

*Aline Tereza da Silva*

**ALINE TEREZA DA SILVA**

CPL/PMBJS

Nº PROCESSO 0501115 25

ANO: 2021

PÁGINA: 240

CANTANHEDE/MA

PROC. 104007/2021

FLS. 155

RUB. 7

JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 16/01/2015 Sob Nº: 21600018773

Protocolo: 150016514 de 12/01/2015 NIRE: 21600018773

A T DA SILVA EIRELI

Chancela: 41648411775DAAF822ACFB6A0FCB9C730C748B09

São Luís, 16/01/2015

Cláudia Bastos da Fonseca

Secretário(a) Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA

CANTANHEU, MA
PROC. 1404007/2021
ELS 159
Página 1 de 3

CPL/PMBJS

Nº PROCESSO: 050J11525

ANO: 2021

PÁGINA: 241

**A T DA SILVA EIRELI**

ALINE TEREZA DA SILVA, BRASILEIRA, NATURAL DA CIDADE DE ALTAMIRA - PA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 05/10/1985, EMPRESÁRIA, CPF Nº 010.394.923-20, RG Nº 0395530220104 SSP/MA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA CORONEL EURIPEDES BEZERRA, SN, BAIRRO COHAMA - SÃO LUIS - MA - CEP: 65066-260;

TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA A T DA SILVA EIRELI, COM SEDE NA AVENIDA 02, Nº 23, LETRA B, BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - PAÇO DO LUMIAR - MA - CEP: 65130-000, INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB Nº 21600018773, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.692.853/0001-01, RESOLVE ASSIM, ALTERAR O ATO CONSTITUTIVO, CONFORME AS CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES A SEGUIR;

CLAUSULA 1ª: ALTERA-SE O ENDEREÇO DA EMPRESA PARA TRAVESSA DAS BORBOLETAS, Nº 12, BAIRRO ANIL - SÃO LUIS - MA - CEP: 65045-150;

CLAUSULA 1ª: O OBJETO SOCIAL DA DA EMPRESA ALTERA-SE PARA: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIOS VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIOS VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES;

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1404001/2021
FLS.	257
RUB.	

CLAUSULA 2ª: CONTINUAM EM PLENO VIGOR TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO PRIMITIVO, NO QUE COM ESTAS NÃO COLIDIREM DIRETA OU INDIRETAMENTE OU DESDE AQUI NÃO REVOGADAS;

CLAUSULA 3ª: FICA ELEITO O FORO DE SÃO LUIS – MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTE CONTRATO;

E POR ESTAR ASSIM JUSTO E CONTRATADO ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO.

SÃO LUIS – MA, 24 DE JANEIRO DE 2021

<b>CPL/PMBJS</b>	
Nº PROCESSO	050000525
ANO:	2021
PÁGINA:	242

---

ALINE TEREZA DA SILVA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1404001/2021  
FLS. 158  
RUB. f

Página 3 de 3

CPL/PMBJS  
PROCESSO: 050111525  
ANO: 2021  
PÁGINA: 243

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A T DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01039492320	ALINE TEREZA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 09:59 SOB N° 20210103604.  
PROTOCOLO: 210103604 DE 26/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100528005. CNPJ DA SEDE: 21692853000101.  
NIRE: 21600018773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2021.  
A T DA SILVA EIRELI

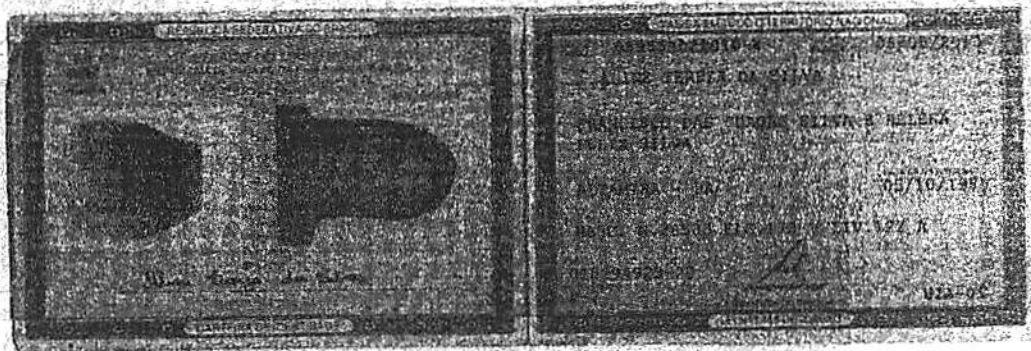
**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA  
PROC. 140400/2021  
FLS. 159  
RUB. f

**CPL/PMBJS**  
Nº PROCESSO: 0501115 25  
ANO: 2021  
PÁGINA: 244





**CPL/PMBJS**  
 Nº PROCESSO: 050111525  
 ANO: 2021  
 PÁGINA: 245

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 140400212021  
 FLS. 160  
 RUB. ✓

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.692.853/0001-01 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/01/2015
NOME EMPRESARIAL A T DA SILVA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A T DA SILVA COMERCIO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas (Dispensada *) 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO TV DAS BORBOLETAS	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
CEP 65.045-150	BAIRRO/DISTRITO ANIL	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONBPEREIRA@GMAIL.COM
TELEFONE (98) 3246-7862		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2021 às 10:12:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL/PMBJS

Nº PROCESSO: 050111525

ANO: 2021

PÁGINA: 246

CANTANHEDE/MA

PROC. 1409001/2021

FLS. 166

RUB. ↓

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.692.853/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2015	
NOME EMPRESARIAL A T DA SILVA EIRELI			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO TV DAS BORBOLETAS	NUMERO 12	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.045-150	BARRIO/DISTRITO ANIL	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONBPEREIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3246-7962	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2021 às 10:12:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



08/02/2021

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

<b>CPL/PMBJS</b>
Nº PROCESSO: 050111525
ANO: 2021
PÁGINA: 247



**Estado do Maranhão**  
**SINTEGRA/ICMS**  
 Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

**Identificação da Pessoa**

CANTANHEDE/MA
PROC. 14090012021
FLS. 262
RUB. 4

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

CGC: 21.692.853/0001-01 Inscrição Estadual: 12.455696-5

Razão Social: A T DA SILVA EIRELI - ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

Logradouro: TRV DAS BORBOLETAS

Número: 12 Complemento:

Bairro: ANIL

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65045150 DDD: Telefone: 32467962

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
 Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,  
 MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

08/02/2021

... Consulta SINTEGRA / ICMS ...

**CPL/PMBJS**  
Nº PROCESSO: 0501115 25  
ANO: 2021  
PÁGINA: 248

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1408001/2021  
FLS. 163  
RUB. 1

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 18/11/2019

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/07/2010 - (1412601), 01/10/2010 - (1411801-1413401),  
(CNAE's): 24/03/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/02/2021

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/CDTEC - 2005-2012



08/02/2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

<b>CPL/PMBJS</b>
Nº PROCESSO: 0500111525
ANO: 2021
PÁGINA: 249

CANTANHEDE/MA
PROC. 1401001/2021
FLS. 104
RUB.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A T DA SILVA EIRELI**  
**CNPJ: 21.692.853/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:34 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: **4FD4.B4CF.FCEC.3C05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



<b>CPL/PMBJS</b>
Nº PROCESSO: 050111525
ANO: 2021
PÁGINA: 250

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CANTANHEDE/MA
PROC. 140400412021
FLS. 165
RUB.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 101388/20                      Data da                      16/12/2020 08:58:57

Inscrição Estadual: 124556965                      CPF/CNPJ: 21692853000101

Razão Social: A T DA SILVA EIRELI - ME

Endereço: TRV DAS BORBOLETAS, 12 CEP: 65045150

Telefone: (98)32467962                      Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



<b>CPL/PMBJS</b>
Nº PROCESSO: 0501115 25
ANO: 2021
PÁGINA: 251

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CANTANHEDE/MA
PROC. 140400/12021
CLS. 160
RUB. *

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004266/21

Data da

21/01/2021 10:03:41

Inscrição Estadual: 124556965

CPF/CNPJ: 21692853000101

Razão Social: A T DA SILVA EIRELI - ME

Endereço: TRV DAS BORBOLETAS, 12 CEP: 65045150

Telefone: (98)32467962

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/05/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





<b>CPL/PMEJS</b>
Nº PROCESSO: 050000525
ANO: 2021
PÁGINA: 252



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005826552021

Validade: 01/06/2021

CANTANHEDE/MA
PROC. 1404004 1202 1
FLS. 107
RUB. f

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.692.853/0001-01	Inscrição Municipal: 98279152
Razão Social: A T DA SILVA EIRELI ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: TRAVESSA DAS BORBOLETAS	
Número: 12	Complemento:
Bairro: ANIL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65045150

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 01 de fevereiro de 2021 às 13:49, sob o código de autenticidade nº 6B3D1B25AB99584F612D61457DCE172F.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

<b>CPL/PMBJS</b>
Nº PROCESSO: 05000525
ANO: 2021
PÁGINA: 253



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TRÊS DE MARANHÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1404004/2021
FLS. 268
RUB. <input checked="" type="checkbox"/>

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS      25 DE NOVEMBRO DE 2015

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

*Ata*

<b>CPL/PMBJS</b>
Nº PROCESSO: 05000015 25
ANO: 2020
PÁGINA: 254

CANTANHEDE/MA
PROC. 190400/1202 d
FLS. 169
RUB. f



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE INÍCIO DE MARANHÃO  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



<b>CPL/PMBJS</b>
Nº PROCESSO: 050000525
ANO: 2021
PÁGINA: 255



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Secretaria Municipal de  
Fazendas e Tributos

CANTANHEDE/MA
PROC. 1409002/2021
FLS. 170
RUB. <i>[assinatura]</i>

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências finais deste ente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpídos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

<b>CPL/PMBJS</b>
Nº PROCESSO: 0501115 25
ANO: 2021
PÁGINA: 256

CANTANHEDE/MA
PROC. 140900/2021
FLS. 471
RUB. 7



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
Avenida 28 de Setembro  
São Luís - Maranhão

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda



**CPL/PMBJS**  
PROCESSO: 0501115/2021  
ANO: 2021  
PÁGINA: 257



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2021**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**  
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98279152	21.692.853/0001-01	92120211943783
<b>RAZÃO SOCIAL</b> A T DA SILVA EIRELI ME		
<b>NOME FANTASIA</b> A T DA SILVA		
<b>LOCALIZAÇÃO</b> TV DAS BORBOLETAS Nº 12, ANIL 65045150 -SAO LUIS-MA	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	

**CNAE Principal e Secundários**  
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

**RESTRIÇÕES**  
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**  
**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
27B49F27D9CFAE6D0822C06B2DFF5535

**VALIDADE: 31/12/2021**



<b>CPL/PMBJS</b>
Nº PROCESSO: 050JJJ5 25
ANO: 2021
PÁGINA: 258

Voltar

Imprimir

CANTANHEDE/MA
PROC. 1404001/2021
FLS. 123
RUB. f

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.692.853/0001-01  
**Razão Social:** A T DA SILVA EIRELI  
**Endereço:** TV DA BORBOLETA 12 / ANIL / SAO LUIS / MA / 65045-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2021 a 25/03/2021

**Certificação Número:** 2021022402211225147345

Informação obtida em 03/03/2021 11:07:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

<b>CPL/PMBJS</b>
PROCESSO: 0501115325a 1 de 1
ANO: 2021
PÁGINA: 259

CANTANHEDE/MA
PROC. 1404001/2021
FLS. 174
RUB. ↓

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A T DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.692.853/0001-01  
Certidão nº: 4547659/2021  
Expedição: 01/02/2021, às 15:04:49  
Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A T DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.692.853/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO  
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO  
DO MARANHÃO.

CPL/PMBJS  
Nº PROCESSO: 0501111-25  
ANO: 2021  
PÁGINA: 260

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1404001/2021  
FLS. 175  
RUB. 1

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 04 de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **A T DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. **21.692.853/0001-01**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 4 de fevereiro de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da GGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

IMPRESSA ÀS: 04/02/2021 15:46:30.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

**TERMO DE ABERTURA**

Contem este Livro, 0058 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0058 e que servira de LIVRO DIÁRIO de numero 005 na forma da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013 onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 02/01/19 a 31/12/19.

Empresa ..... **A T DA SILVA EIRELI - EPP**  
Endereço ..... : AVENIDA 02 nº 23-B  
Cidade ..... : **PAÇO DO LUMIAR/MA**  
Bairro ..... : **BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - CEP: 65130-000**  
CNPJ ..... : 21.692.853/0001-01  
Inscr. Estadual : 12.455.696-S  
Orgão de Inscricao: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
No. da Inscricao : 2160001877-3 em 16 de Janeiro de 2015.

São Luis, 02 de Janeiro de 2019.

---

**A T DA SILVA EIRELI - EPP**

ALINE TEREZA DA SILVA  
Titular  
CPF. 010.394.923-20

---

JOSE AILTON BARROS PEREIRA  
Contador - CRC - 008142/0-3  
CPF: 171.463.723-91



CPL/PMBJS

Nº PROCESSO: 050000525

ANO: 2021

PÁGINA: 262

Página 58 de 59

Folha:	0058	CANTANHEDE/MA
PROC.	15109001	1202 1
FLS.	177	
RUB.		

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro, 0058 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0058 e que serviu de LIVRO DIÁRIO de numero 005 na forma da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013 onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 02/01/19 a 31/12/19.

Empresa ..... A T DA SILVA EIRELI - EPP  
Endereço ..... AVENIDA 02 nº 23-B  
Cidade ..... PAÇO DO LUMIAR/MA  
Bairro ..... BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - CEP: 65130-000  
CNPJ ..... 21.692.853/0001-01  
Inscr. Estadual. : 12.455.696-5  
Orgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
No. da Inscrição : 2160001877-3 em 16 de Janeiro de 2015.

São Luis, 31 de Dezembro de 2019

A T DA SILVA EIRELI - EPP

ALINE TEREZA DA SILVA

Titular

CPF: 010.394.923-20

JOSE AILTON BARROS PEREIRA

Contador - CRC - 008142/0-3

CPF: 171.463.723-91

CPL/PMBJS

Nº PROCESSO: 0500005 25

ANO: 2021

PÁGINA: 263



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 59 de 59

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1404005/2021
FLS.	78
RUB.	

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A T DA SILVA EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01039492320	ALINE TEREZA DA SILVA
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/07/2020 09:41:29 SOB Nº  
20200484937.  
PROTOCOLO: 200484937 DE 01/07/2020. NIRE: 11600015773.  
A T DA SILVA EIRELI - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARMEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/07/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL/PMBJS  
Nº PROCESSO: 0501115 25  
ANO: 2021  
PÁGINA: 264

JUCEMA

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1491001/2021  
FLS. 179  
RUB. J

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12002731479 em 02/07/2020, protocolo 200464957. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A T DA SILVA EIRELI - EPP
Número de Registro:	21600018773
CNPJ:	21692853000101
Município:	Paço do Lumiar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	02/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRCIOAB
01039492320	ALINE TEREZA DA SILVA	
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA	MA008142

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/07/2020 09:41:54 SOB Nº 20200464957.  
PROTOCOLO: 200464957 DE 01/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002731479. NIRE: 21600018773.  
A T DA SILVA EIRELI - EPP

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/07/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1409001/2021
FLS.	180
RUB.	

A T DA SILVA EIRELI - EPP  
Avenida 02- nº 23 - B  
Bairro Residencial Piramide  
Paço do Lumiar-MA  
CEP: 65130-000  
CNPJ: 21.692.853/0001-01  
NIRE: 21600018773

<b>CPL/PMBJS</b>
=PROCESSO: 050000525
ANO: 2021
PÁGINA: 265

**BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2019**

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

<b>Disponível</b>	<b><u>105.262,75</u></b>
<i>Caixa</i>	6.850,40
<i>Banco c/ Movimento</i>	98.412,35
<b>Realizável a curto prazo</b>	<b><u>623.117,09</u></b>
<i>Títulos a receber</i>	386.269,85
<i>Estoque</i>	236.847,24

**PERMANENTE**

<b>Imobilizado</b>	<b><u>269.841,27</u></b>
<i>Bens e direitos de uso</i>	269.841,27

**TOTAL DO ATIVO** **998.221,11**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

---

A T DA SILVA EIRELI - EPP  
Aline Tereza da Silva  
CPF: 010.394.923-20

---

JOSE AILTON BARROS PEREIRA  
Tec. Contabilidade  
CRC-MA: 008142/O-3  
CPF: 171.463.723-91



CANTANHEDE/MA  
 PROC. 1409001 12021  
 FLS. 281  
 RUB. +

A T DA SILVA EIRELI - EPP  
 Avenida 02- nº 23 - B  
 Bairro Residencial Piramide  
 Paço do Lumiar-MA  
 CEP: 65130-000  
 CNPJ: 21.692.853/0001-01  
 NIRE: 21600018773

**CPL/PMEJS**  
 PROCESSO: 050J111925  
 ANO: 2021  
 PÁGINA: 266

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2019

**PASSIVO**

**CIRCULANTE**

<b>Exigível a Curto Prazo</b>	<b><u>248.243,28</u></b>
Fornecedores	201.567,78
Obrigações Trabalhistas/encargos sociais	6.841,25
Impostos e Contribuições a Pagar	39.834,25
<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b><u>13.854,12</u></b>
Obrigações com Terceiros	13.854,12

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

<b>Capital</b>	<b><u>200.000,00</u></b>
Capital Social Integralizado	200.000,00
<b>Lucros/Prejuízos Acumulados</b>	<b><u>536.123,71</u></b>
Lucros Acumulados	536.123,71

**TOTAL DO PASSIVO** **998.221,11**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO o valor total de R\$ 998.221,11 (Novecentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte um reais e onze centavos)

A T DA SILVA EIRELI - EPP  
 Aline Tereza da Silva  
 CPF: 010.394.923-20

JOSE AILTON BARROS PEREIRA  
 Tec. Contabilidade  
 CRC-MA: 008142/O-3  
 CPF: 171.463.723-91

CANTANHEDE/MA	
PROC.	141040012021
FLS.	182
RUB.	
SPL/PMBJS	
PROCESSO:	0500001525
ANO:	2021
PÁGINA:	267

A T DA SILVA EIRELI - EPP  
Avenida 02- nº 23 - B  
Bairro Residencial Piramide  
Paço do Lumiar-MA  
CEP: 65130-000  
CNPJ: 21.692.853/0001-01  
NIRE: 21600018773

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2019**

**RECEITA DE VENDAS**

Receita de Mercadorias	<u>4.557.837,53</u>
<i>Receita de Vendas de Mercadorias/Serviços</i>	4.557.837,53

**DEDUÇÕES DE VENDAS DE SERVIÇOS**

Tributos e Contribuições	<u>-498.552,32</u>
<i>Tributos e Contribuições s/receita</i>	-498.552,32

**CUSTOS**

Custos das vendas	<u>-3.243.584,11</u>
<i>Custos Diretos das Mercadorias/serviços</i>	-3.243.584,11

**LUCRO BRUTO**

815.701,10

**DESPESAS GERAIS**

Despesas Administrativas	<u>-265.995,25</u>
<i>Despesas Administrativas</i>	-265.995,25
Despesas Financeiras	<u>-13.582,14</u>
<i>Despesas Financeiras</i>	-13.582,14

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

536.123,71

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

---

A T DA SILVA EIRELI - EPP  
Aline Tereza da Silva  
CPF: 010.394.923-20

---

JOSE AILTON BARROS PEREIRA  
Tec. Contabilidade  
CRC-MA: 008142/O-3  
CPF: 171.463.723-91

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 1104001/2021  
 FLS. 183  
 RUB. ↓  
**CPL/PMBJS**  
 PROCESSO: 050111 = 25  
 ANO: 2021  
 PÁGINA: 268

**A T DA SILVA EIRELI - EPP**  
 Avenida 02- nº 23 - B  
 Bairro Residencial Piramide  
 Paço do Lumiar-MA  
 CEP: 65130-000  
 CNPJ: 21.692.853/0001-01  
 NIRE: 21600018773

**INDICES CONTÁBEIS  
 EXERCÍCIO 2019**

<b>Liquidez Corrente</b>	<u>Ativo Circulante</u>	<u>728.379,84</u>
	Passivo Circulante	248.243,28
<b>Varição</b>	<b>2,93</b>	
<b>Liquidez Seca</b>	<u>Ativo Circulante - Estoque</u>	<u>491.532,60</u>
	Passivo Circulante	248.243,28
<b>Varição</b>	<b>1,98</b>	
<b>Liquidez Geral</b>	<u>Ativo Circulante + R L P</u>	<u>728.379,84</u>
	Passivo Circulante - E L P	248.243,28
<b>Varição</b>	<b>2,93</b>	
<b>Liquidez Imediata</b>	<u>Disponibilidades</u>	<u>105.262,75</u>
	Passivo Circulante	248.243,28
<b>Varição</b>	<b>0,42</b>	

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

**A T DA SILVA EIRELI - EPP**  
 Aline Tereza da Silva  
 CPF: 010.394.923-20

**JOSE AILTON BARROS PEREIRA**  
 Tec. Contabilidade  
 CRC-MA: 008142/O-3  
 CPF: 171.463.723-91



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA  
PROC. 19104001/2021  
FLS. 184  
RUB. 4

Página 5 de 5

**CPL/PMBJS**  
Nº PROCESSO: 0500015 25  
ANO: 2021  
PÁGINA: 209

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A T DA SILVA EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01039492320	ALINE TEREZA DA SILVA
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2020 17:49 SOB Nº 20200347357.  
PROTOCOLO: 200347357 DE 17/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001950118. NIRE: 21600018773.  
A T DA SILVA EIRELI - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
 CNPJ: 06.156.160/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

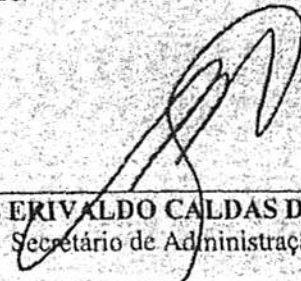
CPL/PMBJS  
 Nº PROCESSO: 05011115.25  
 ANO: 2021  
 PÁGINA: 271

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 140900/1202!  
 FLS. 185  
 RUB. 7

A Prefeitura Municipal de Cantanhede- MA, atesta para os devidos fins de direito e prova que a empresa A. T. DA SILVA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 21.692.853/0001-01, localizada na AV. 02, 23-B, RESIDENCIAL PIRÂMIDE, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar- MA, representada pela Sr.ª Ana Cristina Silva - Representante legal, portadora do RG. 041234982010-15 e CPF: nº 632.380.122-15, prestou o Fornecimento de Pneus para este município para o exercício de 2019 em apoio às atividades da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE- MA, conforme Pregão Presencial nº SRP-010/2019 - CPL e especificações de qualidade e prazo conforme o contrato número SRP-010/2019-001 e especificações abaixo, atendendo dessa forma, os requisitos de capacidade técnica e administrativa, não havendo nada que desautorize ou desabone sua conduta até a presente data.

SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNI D.	QUAN T.	V. MED. UNID.	V. TOTAL
1	REFERENCIA DOS PNEUS 175/70 R13	GT	UND	10		
2	REFERENCIA DOS PNEUS 185/70 R14	GT	UND	5		
3	REFERENCIA DOS PNEUS 195/65R16	GT	UND	5		
4	REFERENCIA DOS PNEUS 205/75 R16	GT	UND	5		
5	REFERENCIA DOS PNEUS 235/70 R16	GT	UND	20		
6	REFERENCIA DOS PNEUS 265/70 R16	GT	UND	5		
7	REFERENCIA DOS PNEUS 90.90.19	GT	UND	5		
8	REFERENCIA DOS PNEUS 3.00.21	GT	UND	5		
9	REFERENCIA DOS PNEUS 80.100.18	GT	UND	5		
10	REFERENCIA DOS PNEUS 110.90.17	GT	UND	5		
11	REFERENCIA DOS PNEUS 410.18	GT	UND	5		
12	REFERENCIA DOS PNEUS 90.90.18	GT	UND	5		
<b>TOTAL</b>						

Cantanhede, 11 de novembro de 2020.

  
 MANOEL ERIVALDO CALDAS DOS SANTOS  
 Secretário de Administração



PREFEITURA  
**ALTO ALEGRE  
DO MARANHÃO**  
Viva essa cidade

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
CNPJ: 01.612.326/0001-32

<b>CPL/PMBJS</b>
Nº PROCESSO: <u>05011115</u> 25
ANO: <u>2021</u>
PÁGINA: <u>272</u>

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1409002</u> 12021
FLS. <u>186</u>
RUB. <u>f</u>

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A T DA SILVA EIRELI - ME**, localizada na Av. 02, N° 23, Residencial Pirâmide – Paço do Lumiar – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.692.853/0001-01, Inscrição Estadual nº 12.455.696-5, executou no ano de 2016, o **Fornecimento de Pneus**, no município de Alto Alegre do Maranhão, para esta prefeitura, com total eficiência. Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente às necessidades da contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato que a desabone. Conforme contrato nº **PR-042-2015-001-002-003**.

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO (MA), 25 de Janeiro de 2017.



*Jannine Ozima Vieira Luz Ferreira*  
**Jannine Ozima Vieira Luz Ferreira**  
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Gestão



00002201817

CARTÓRIO DO OFÍCIO UNICO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**

Reconheço a(s) assinatura(s) de Jannine Ozima Vieira Luz Ferreira como ( ) Assessor(a) / Autógrafo / Instrumental

Do(a) Sr. Alto Alegre do Maranhão - MA

19/02/2017

*Maria Francisca Silva*  
M. Francisca Silva  
Escrevente Autorizada

CANTANHE...  
 PROC. 14109.001/1202.1  
 FLS. 187  
 RUB.

CPL/PMBJS  
 Nº 000.000.253  
 PROCESSO: 050000525  
 ANO: 2021  
 SÉRIE: 1  
 PÁGINA: 278

RECEBEMOS DE A T DA SILVA EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

**A T DA SILVA EIRELI - ME**


AV.02, 23 - - RESIDENCIAL PIRAMIDE, Paco do Lumiar, MA -  
 CEP: 65130000 - Fone/Fax: 9888260190

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
 1 - Saída

Nº 000.000.253  
 SÉRIE: 1  
 Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
 2116 0321 6928 5300 0101 5500 1000 0002 5310 0605 0003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421160005460056 - 21/03/2016 16:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: 124556965 CNPJ: 21.692.853/0001-01

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** CNPJ/CPF: 01.612.326/0001-32 DATA DA EMISSÃO: 21/03/2016

ENDEREÇO: **TRAVESSA DICO VEIGA, S/N -** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: 65413-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: **Alto Alegre do Maranhão** FONE/FAX: \_\_\_\_\_ UF: **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_ HORA DE ENTRADA/SAÍDA: \_\_\_\_\_

**FATURA**

**PAGAMENTO À VISTA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	20.397,40
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	20.397,40

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL.	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	PNEU 900.20 140/137J ARO 20 (BORRACHUDO)	40111000	4103	5102	UND	2,0000	1.969,5000	3.939,00					
2	PNEU 900.20 140/137J ARO 20 (SIMPLES)	40111000	4103	5102	UND	2,0000	1.711,9500	3.423,90					
3	PNEU 750/121/120J ARO 16 (BORRACHUDO)	40111000	4103	5102	UND	2,0000	1.035,2500	2.070,50					
4	PNEU 750/121/120J ARO 16 (SIMPLES)	40111000	4103	5102	UND	4,0000	984,7500	3.939,00					
5	PNEU FG 275/80 R22.5 RADIAL TR-85 149-146 (BORRACHUDO)	40111000	4103	5102	UND	2,0000	3.512,5000	7.025,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA CADASTRADA NO SIMPLES NACIONAL, NÃO TRANSFERE ICMS - DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 3959 OP: 03 C/C: 147-0 REFERENTE: PNATE

RESERVADO AO FISCO



**A. T DA SILVA EIRELI**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1404001/2021
FLS. 188
RUB.

<b>CPL/PMBJS</b>
Nº PROCESSO: 050000525
ANO: 2021
PÁGINA: 274

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º002/2021/SRP**

**ANEXO III**

**A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021**

**Abertura: 08/03/2021**

**Horário: 08h00min.**

**Objeto:** O objeto do presente termo REGISTRAR PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS E CÂMARA DE AR, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Administração, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital e demais peças técnicas.

A empresa A. T DA SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.692.853/0001-01, pessoa jurídica de direitos privados, com sede na Travessa da Borboleta, 12, Anil, município de São Luís - MA, por intermédio do seu representante legal Sr(a) ALINE TEREZA DA SILVA, CI nº 039553022010-4 SSP - MA, CPF nº 010.394.923-20, para os fins de direito, especificamente para participação desta licitação, o que se segue:

**DECLARA**, sob as penas da Lei e a quem interessar que, em obediência aos dispositivos legais transcritos no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo a exigências editalícias do presente certame, não possui em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno ou em ambiente perigoso ou insalubre, ou menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

**DECLARA** que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARA** que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

**DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (conforme inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

**DECLARA** ainda que a "Falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís – MA, 05 de março de 2021

*Aline Tereza da Silva*

**A.T. DA SILVA EIRELI - EPP**

CNPJ: 21.692.853/0001-01

Aline Tereza da Silva

Proprietária

RG: 039553022010-4 SSP/MA

CPF: 010.394.923-20





**A. T DA SILVA EIRELI**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1404001/2021
FLS. 189
RUB.

OPL/PMBJS
PROCESSO: 050000525
ANO: 2021
PÁGINA: 275

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º002/2021/SRP**

**ANEXO IV**

**A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021**

**Abertura: 08/03/2021**

**Horário: 08h00min.**

**Objeto:** O objeto do presente termo REGISTRAR PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS E CÂMARA DE AR, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Administração, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital e demais peças técnicas.

A empresa A. T DA SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.692.853/0001-01, pessoa jurídica de direitos privados, com sede na Travessa da Borboleta, 12, Anil, município de São Luís - MA, por intermédio do seu representante legal Sr(a) ALINE TEREZA DA SILVA, CI nº 039553022010-4 SSP - MA, CPF nº 010.394.923-20, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico acima citado sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, beneficiará do Tratamento diferenciado e favorecido estabelecido por Lei, sendo considerada:

**MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

**DECLARA AINDA** não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 estando apto a usufruir do tratamento diferenciado. E tem ciência de que a "Falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93

São Luís - MA, 05 de março de 2021

*Aline Tereza da Silva*

**A. T. DA SILVA EIRELI - EPP**

CNPJ: 21.692.853/0001-01

Aline Tereza da Silva

Proprietária

RG: 039553022010-4 SSP/MA

CPF: 010.394.923-20



# A. T DA SILVA EIRELI

CPL/PMBJS
Nº PROCESSO: 0501111525
ANO: 2021
PÁGINA: 276

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021/SRP  
ANEXO V  
DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1404001/2021
FLS. 190
RUB. ✓

A empresa A T DA SILVA EIRELI, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei que:

- Está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileira (Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 2.021, de 09/05/2017) ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.
- Se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.
- Na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção
- A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.
- Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

São Luís – MA, 05 de março de 2021

*Aline Tereza da Silva*

A.T. DA SILVA EIRELI – EPP

CNPJ: 21.692.853/0001-01

Aline Tereza da Silva

Proprietária

RG: 039553022010-4 SSP/MA

CPF: 010.394.923-20

CPL/PMBJS

Nº PROCESSO 050111525

ANO: 2021

PÁGINA: 277

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento do Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

CANTANHEDE/MA

PROC. 1409001/2021  
FLS. 191  
RUB. J

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

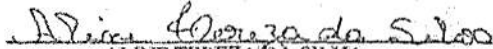
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa A T DA SILVA EIRELI - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 16/01/2015, NIRE: 21600018773, CNPJ: 21.692.853/0001-01, estabelecido(n) na AVENIDA 02, 23 - B , RESIDENCIAL PIRAMIDE, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Paço do Lumiar - MA, 05/04/2017

  
ALINE TEREZA DA SILVA  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 12:33 SOB Nº 20170369453.  
PROTÓCOLO: 170369453 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701660780. NIRE: 21600018773.  
A T DA SILVA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodriguez Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 08/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 1404001/2021  
 FLS. 192  
 RUB. f

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A T DA SILVA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101004960	
NIRE 21600018773 CNPJ 21.692.853/0001-01		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DAS BORBOLETAS, Nº 12, xxxxx, ANIL - São Luís/MA - CEP 65045-150			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210103604	27/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200347357	17/05/2020	BALANCO
223	20190328754	06/05/2019	BALANCO
223	20180340603	07/05/2018	BALANCO
307	20170369463	08/05/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20170532640	03/05/2017	BALANCO
206	20160486009	11/07/2016	PROCURACAO
223	20160388155	07/04/2016	BALANCO
223	20150073950	29/01/2015	BALANCO
315	20150016522	16/01/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600018773	16/01/2015	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2021, às 14:36:43 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GRADXB1J.



MAC2101004960



**CPL/PMBJS**  
 Nº PROCESSO: 050111525  
 ANO: 2021  
 PÁGINA: 279



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CANTANHEDE/MA  
 PROC. 1404001/2021  
 FLS. 193  
 RUB. [assinatura]

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A T DA SILVA EIRELI			Protocolo: MAC2101004930	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600018773	CNPJ 21.692.853/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2015	Início de Atividade 02/01/2015	
Endereço Completo Avenida DAS BORBOLETAS, Nº 12, ANIL - São Luís/MA - CEP 65045-150				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO E ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALINE TEREZA DA SILVA	CPF 010.394.923-20	Administrador S	Início do Mandato 16/01/2015	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ALINE TEREZA DA SILVA	CPF 010.394.923-20	Início do Mandato 02/01/2015	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 27/01/2021	Número 20210103604	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2021 às 14:35:18 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AKCGAKED.



MAC2101004930

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário Geral



# PROCURAÇÃO

<b>CPL/PMBJS</b> Nº PROCESSO: 050001525 ANO: 2021 PÁGINA: 280
CANTANHEDEMA PROC. 1404001202 FLS. 194 RUB. 1

ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO.

OUTORGANTE ALINE TEREZA DA SILVA, Brasileira, solteira, empresária, RG n°.039553022010-4 SSP/MA, CPF n°. 010.394.923-20, residente(s) e domiciliada(s) na Avenida 02, n° 23 – Bairro Residencial Pirâmide – Paço do Lumiar – MA .

Nomeia e constitui como seu procurador o(a) Sr(a):

OUTORGADO: ANA CRISTINA SILVA, Brasileira, solteira, Administradora, RG n°.041234982010-9 SSP/MA, CPF n°. 632.380.122-15, residente(s) e domiciliada(s) na Rua Frei Caneca, n° 159, Bairro Jordoá, São Luis – MA.

Outorgando-lhe(s) amplos, gerais e ilimitados poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; assinar quaisquer documentos, efetuar lances verbais, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "adjudiciária" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes inclusive: representar a empresa A T DA SILVA EIRELI – ME, CNPJ n° 21.692.853/0001-01 em quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais também junto a particulares ou empresas privadas.

Dando tudo por bom e valioso, afirmando que os efeitos deste será por tempo indeterminado a partir da assinatura do OUTORGANTE ou na data do dia 06/07/2016.

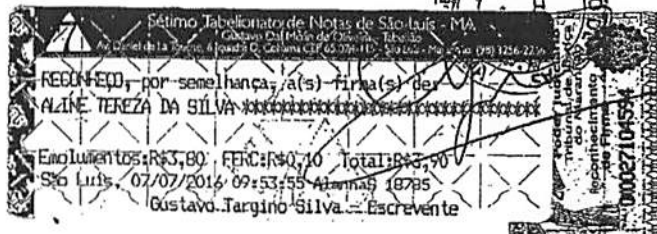
Cidade: Paço do Lumiar, UF: Maranhão, Data: 06 de julho de 2016.

7º Tabelionato

*Aline Tereza da Silva*

ALINE TEREZA DA SILVA

Outorgante



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2016 12:18 SOB Nº 20160486009.  
PROTOCOLO: 160486009 DE 11/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601061852. NIRE: 21600018773.  
A T DA SILVA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 11/07/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br